



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Projeto de Resolução nº __/2025

**INSTITUI A COMENDA SEBASTIÃO
AROLDO BATISTA, “AROLDO MELODIA” E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso das suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do artigo 57, inciso XVIII, c/c artigo 133, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, faz saber que o plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Sebastião Aroldo Batista, “Aroldo Melodia” destinada a reconhecer e homenagear garçons e garçonetes que se destacam pela dedicação, profissionalismo e contribuição para o desenvolvimento do setor gastronômico e turístico local.

Art. 2º A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de agosto, em alusão ao Dia do Garçom, celebrado nacionalmente em 11 de agosto.

Art. 3º Serão agraciados com a Comenda “Aroldo Melodia” os profissionais que se destacarem por:

I – exercerem a profissão de garçom ou garçonete com reconhecida dedicação e excelência no atendimento;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

II – contribuir para o fortalecimento e valorização da categoria; III – representarem, por meio de seu trabalho, valores de simpatia, respeito e acolhimento ao público.

Art. 4º A escolha dos homenageados será realizada pelos **vereadores**, observadas as seguintes regras:

I – cada vereador poderá indicar **uma (1)** Comenda por ano;

II – a indicação deverá vir acompanhada de **justificativa e dados que comprovem o merecimento** do(a) homenageado(a), destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento profissional no exercício da função.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, **sem aumento de despesa**.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, aos 15 de dezembro de 2025.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





JUSTIFICATIVA

Sebastião Aroldo Batista, carinhosamente chamado por todos de “Aroldo Melodia”, nasceu e foi criado em Cachoeiro de Itapemirim, cidade que não foi apenas seu endereço, mas o palco de sua vida, de suas amizades e do legado que deixou marcado pela simplicidade, pela dedicação e pelo amor ao próximo.

Desde cedo, Aroldo aprendeu que servir era mais do que uma profissão, era uma forma de cuidar das pessoas. Pai amoroso de duas filhas, construiu sua trajetória com responsabilidade, carinho e exemplo, sempre guiado por valores sólidos e um coração generoso.

Sua vida profissional teve destaque na atuação como garçom, profissão que exerceu com orgulho e excelência. Trabalhou no tradicional Hotel San Karlo e na Pizzaria Nevasca, locais onde não apenas serviu refeições, mas também distribuiu sorrisos, atenção e respeito. Seu compromisso com o bem servir fez dele uma referência, alguém lembrado pela competência, pela educação e pela cordialidade no atendimento.

Dono de um jeito simpático, humilde e acolhedor, Aroldo Melodia conquistava facilmente a admiração de quem cruzava seu caminho. Sempre otimista diante da vida, tinha uma frase que resumia sua maneira de enxergar o mundo e que se tornou sua marca registrada: “Êita vida boa.”

De espírito boêmio e alma leve, era presença constante e querida em eventos, restaurantes e bares da cidade. Mais do que um profissional dedicado, Aroldo era reconhecido como um ser humano alegre, gentil e bondoso, daqueles que fazem diferença sem precisar de grandes gestos, apenas sendo quem são.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5640

e-mail: vereadoramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Seu amor pelo que fazia transformou o simples ato de servir em uma verdadeira expressão de humanidade. Assim, Aroldo Melodia contribuiu de forma significativa para a vida social e cultural de Cachoeiro de Itapemirim, deixando lembranças que seguem vivas no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Seu nome permanece como sinônimo de alegria, respeito e afeto de uma melodia sua e que continua ecoando na memória da cidade.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, aos 15 de dezembro de 2025.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

RAMON SILVEIRA

Vereador
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5640
e-mail: vereadorramonsilveira@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

MOTIVOS DO NOME DA COMENDA

A escolha do nome **Sebastião Aroldo Batista**, carinhosamente conhecido como **“Aroldo Melodia”**, para esta Comenda, reflete o reconhecimento da cidade de Cachoeiro de Itapemirim à vida e à trajetória de um profissional que personificou valores essenciais ao setor de gastronomia e ao convívio social. Aroldo Melodia não foi apenas um garçom dedicado, mas um verdadeiro exemplo de cordialidade, empatia e humanidade, atributos que marcaram sua passagem pelos principais estabelecimentos da cidade, como o antigo Hotel San Karlo e a Pizzaria Nevasca.

O apelido “Melodia” simboliza sua capacidade de transformar o ambiente ao seu redor com alegria, bom humor e otimismo, qualidades que encantavam clientes e colegas, tornando o serviço prestado não apenas um ato profissional, mas uma experiência humana de cuidado e atenção. Seu bordão “Êita vida boa” representa a leveza e o amor à vida que ele espalhava diariamente, sendo lembrado como figura querida, de espírito generoso e presença marcante em eventos, bares e restaurantes de Cachoeiro de Itapemirim.

Ao instituir a Comenda com seu nome, o Município reconhece e valoriza aqueles que, assim como Aroldo Melodia, dedicam-se com profissionalismo, atenção e entusiasmo ao atendimento, contribuindo para o fortalecimento do setor gastronômico e turístico local. O nome da Comenda é, portanto, um símbolo de excelência, humanidade e legado, servindo de inspiração às futuras gerações de garçons e garçonetes, reforçando a importância do serviço prestado com dedicação, ética e alegria.

RAMON SILVEIRA

Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”